

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026**DECRETO 258/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 538.000,00
(QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.000,00
Soma da Ação:		31.000,00
Soma da Unidade:		81.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
1168 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
Total Geral:		538.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.000,00
Soma da Ação:		31.000,00
Soma da Unidade:		31.000,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	507.000,00
Soma da Ação:		507.000,00
Soma da Unidade:		507.000,00
Total Geral:		538.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 258/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>